



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE SÃO CARLOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Tercio Garcia Ferreira dos Santos, -
O Oficial.

Fls. N.º 11.231
N. Anterior 6507-tr-

NAS

Matrícula N.º 11.231

Data 19/02/1.979

IMÓVEL: UMA CASA de moradia, com um salão na frente, situada nesta cidade de São Carlos, com frente para a AVENIDA SÃO CARLOS, nº75, atual nº617, e seu respectivo terreno, que mede 17,60 metros de frente, por 44,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com José Sécuro, de outro lado com Antonio Mancin, enos fundos com José Osório, encerrando a área de 774,40 metros quadrados, estando o mesmo cadastrado junto a prefeitura municipal local sob o nº044, da quadra 0559 da planta geral desta cidade. PROPRIETÁRIOS - WALTER FAVARETTO e s/m. YOLANDA DOMENICONI FAVARETTO, com rg. nº7.769.545SP e com cic. nº162.877.468-15, São Carlos, WALNICE FAVARETTO PELLEGRINI, e s/m. ARMANDO PELLEGRINI, com rg. nº3.201.891 e com rg. nº6.127.245, respectivamente, e com cic. nº156.114.268-91, São Carlos, e WILCE FAVARETTO FRAGIELLO e s/m. WILSON FRAGIELLO, com rg. nº3.808.366-SP e com rg. nº971.134.460, respectivamente e com cic. nº051.327.038-87, São Carlos, WALCHIRIA FAVARETTO CARDUCCI e s/m. DIVALDO CARDUCCI, com T.E. nº49.895, (filha de José Favaretto e de Elisa Ferrari Favaretto, com rg. nº6.855.875SP e com cic. nº550.623.698-00, todos brasileiros, proprietários, São Carlos, o referido é verdade e dou fé. São Carlos, 19 de fevereiro de 1.979. O Oficial

R. 1/11.231 Por Escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião de São Carlos, no livro nº280, fls. 385, aos 20 de outubro de 1.978, - STANLEY CAMARGO NEVES, brasileiro, do comércio, casado com SUELI CAMARGO NEVES, com rg. nº4.184.616SP e com cic. nº305.757.458-00, São Carlos, houveram por compra e venda dos proprietários sendo que Yolanda Domeniconi Favaretto está devidamente neste ato representada por seu marido acima qualificado, pelo valor de Cr\$750.000,00, pagos da seguinte forma: representados 07 notas promissórias de emissão dele, comprador com a cláusula PRO-SOLVENDO, dos seguintes valores e vencimentos: 01 nota promissória no valor de Cr\$125.000,00 emitida a favor de Walter Favaretto, com vencimento para 30 de abril de 1.979, emitida em 20/10/1.978, - 02 notas promissórias no valor de Cr\$125.000,00 emitida a favor de Walnice Favaretto Pellegrini, com vencimento para 30 de abril de 1.979, emitida em 20/10/1.978, - 03 NP valor de Cr\$125.000,00, emitida a favor de Wilce Favaretto Fragiello, com vencimento para 30 de abril de 1.979, emitida em 20/10/1.978, 04 notas promissórias no valor de Cr\$50.000,00 emitida a favor de Walchiria Favaretto Carducci, com vencimento para 30 de outubro de 1.979, emitida em 20 de outubro de 1.978, e 05 notas promissórias no valor de Cr\$108.333,00 emitida a favor de Walter Favaretto, com vencimento para 30/10/1.979, emitida em 20/10/1.978, - 06 notas promissórias no valor de Cr\$108.333,00 emitida a favor de Walnice Favaretto Pellegrini, com vencimento para 30 de outubro de 1.979, emitida em 20 de outubro de 1.978, e 07 notas promissórias no valor de Cr\$108.334,00 emitida a favor de Wilce Favaretto Fragiello, com vencimento para 30 de outubro de 1.979, emitida em 20 de outubro de 1.978, o imóvel acima matriculado. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 19 de fevereiro de 1.979. O Oficial.

AV.2/11231.

São Carlos, 08 de agosto de 1980. -
Conforme requerimento datado de 06 de agosto de 1980, assinado por Stanley Camargo Neves, cuja firma foi devidamente reconhecida, que me foi apresentado, e feita esta averbação, a fim de ficar constando que as notas promissórias constantes do R. 1/11.231, acima, foram todas quitadas pelo credor, autorizando o cancelamento das mesmas. O Esc. Autô

Genaldo, Diretor de Sllgã
ESCREVENTE AUTORIZADO

CONTINUA NO VERSO



11441-3-AA 136132

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Carlos - SP

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 11231	Fls. OIvº. N. Anterior
------------------------	---------------------------

Data 12.12.1980.

IMÓVEL:

R.3/M. 11231.
Por escritura de 23.10.1980, livro 301, Fl. 350, lavrada pelo 2º Tab. de São Carlos, os proprietários Stanley Camargo Neves, RG. 4184616-SP, e s/m. Sueli Camargo Neves, RG. 6017393-SP, brasileiros, comerciantes, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residente e domiciliados nesta cidade à Av.S.Carlos, 617, portadores do CIC. 305.757.458/00-casal, sendo ela representada por seu marido e procurador, conforme procuração do 1º Tab. local, livro 143, Fl.105/106, de 13.07.78, VENDERAM a MARIA MARGARIDA PACHECO DE TOLEDO SANTOS, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada nesta cidade, à R. Sao Sebastiao, 1544, portadora do CIC. 031.861.228/30 e RG. 3036280SP neste ato representada por seu procurador Dr. Dagoberto Pacheco de Toledo, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade, à R.Major José Inacio, 3432, CIC. 133.960.308/00 e RG. 4794919-SP, conforme pricuração do 2º Tab. local, livro 134, Fl. 20, em 06.08.79, o IMÓVEL, pelo valor de Cr\$1.372.000,00, com a CLAUSULA DE RETROVENDA, sendo que os outorgantes se reservam o direito de, dentro do prazo de 12(doze) meses, contados a partir de 24.10.1980, retratar a venda ora feita, de acordo com o que dispoe o art. 1140 do Código Civil e seu único. O Esc.Aut?.

Silvan Luis Mollanets
ESCREVENTE AUTORIZADO

R.04/M.11 231

Por escritura de 05.XI.1981 (livro 316, fls., 350) do 2º Tab. local, a- adquirentes: do R.03., neste ato representa- da por seu bastante procurador, Dr. Dagoberto Pacheco de Toledo, brasileiro, casado, economista., residente e do- miciliado nesta cidade., a Rua Major Jose Inacio, nº 3432., portador do RG. nº 133.960.308 00 e do RG. nº 4794919- ssp-sp., conf. procuração das notas supra., livro 134, fls., 20 de 6.8.79., TRANSMITIU por venda e compra a: 1º) - JOSE CAMARGO NEVES NETO., com 10 anos de idade; 2º) KORAK CAMARGO NEVES., com 09 anos de idade; e, 3º) PATRIK CAMAR- GO NEVES, com 07 anos de idade., todos brasileiros, menores impuberes., dependentes do CIC nº 305.757.458 00 e resi- dentes e domiciliados nesta cidade., na Av. São Carlos, nº 617., neste ato representados por seu pai Stanley Camar- go Neves., brasileiro, comerciante., casado no regime da comunhão de bens., antes da vigência da Lei 6515., com Sub- li Camargo Neves., residente e domiciliado nesta cidade., no endereço supra., portador do CIC nº 305.757.458.00 e - do RG. nº 4 184 616-SP. Imovel objeto desta matricula., pelo valor de R\$1.372.000,00. São Carlos, **27 MAI 1982**
O Escrevente Autorizado: *Silvan Luis Mollanets*

AV.05/M.11.231

Por escritura datada de 19.07.95, (livro 021 - fls. 068), do CRC. e Anexos do Distrito de Água Vermelha, deste muni- cípio e comarca de São Carlos - SP, e, consoante certidão datada de 01.08.95, averbo que, este imóvel, atualmente, encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal de São Carlos - SP., sob o nº 02.013.020.001.0 - Sao.Carlos. / **09 AGo 1995** O Escrevente: *Silvan Luis Mollanets* (Bel. Valentim Pinto de Moraes).

R.06/M. 11 231

Pelo título gerador da Av.05 (cinco), o comunheiro do item 3º, do R.04 desta, Patrik Camargo Neves, brasileiro, sol- teiro, estudante, maior por emancipação - RG. nº 23.971.697-8-SSP-SP., e titular do CIC nº 178.655.488/77, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Conde do Pinhal, nº 1.747, TRANSMITIU a título de venda e compra a: DIDGEMES LAU- REANO PALLONE, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº 6.919.543-SSP-SP., e titular do CIC nº 020396818/25. ca-

continua nas fls. 02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE SÃO CARLOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Carlos Carvalhoes
OFICIAL



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS-SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rob. Duarte Lima Rodrigues Nunes
OFICIAL SUBSTITUÍDO

São Carlos,

IMÓVEL:

continuação das fls. 01-verso.

casado pelo regime da comunhão universal de bens, posteriormente à vigência da Lei 6515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada neste CRIA, sob nº 4587-L.03-Aux., com a Sra. BERNARDETE APARECIDA CONEGLIAN PALLONE (brasileira, do lar, RG. nº 8 775 564-SSP-SP.), residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Dr. Carlos Botelho, nº 3456 - centro, a parte idgial correspondente a 1/3 (um terço) deste imóvel, pelo valor de R\$38.006,23 - VV/95 + UFESP. = R\$111.940,12 (imóvel integral). São Carlos, 09 AGO 1995. Escrevente: *[assinatura]* (Bel. Valentim Pinto da Moraes).

26 ABR 1996

R.07/M.11.231 São Carlos,
Por CARTA DE SENTENÇA, datada de 22.12.1994, expedida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª (quarta) Vara Cível desta Comarca de São Carlos/SP., com sentença prolatada aos 02.12.1993, que transitou em julgado aos 07.11.1994, feito n.º 895/93, VERIFICA-SE que 2/3 (dois terços) deste imóvel, foi Adjudicado a DIOGENES LAUREANO PALLONE, e sua mulher BERNARDETE APARECIDA CONEGLIAN PALLONE, já qualificados, pelo valor de Cr\$83.000,00.- VV/96 = R\$115.490,00. *[assinatura]*
Paulo Nogueira Filho
Escrevente

26 ABR 1996

AV.08/M.11.231 São Carlos,
Pelo título gerador do R.07 desta, e relativo ao regime de bens, adotado pelo casal DIOGENES LAUREANO PALLONE e sua mulher BERNARDETE APARECIDA CONEGLIAN PALLONE, foi lavrada a escritura de pacto antenupcial, a qual está devidamente registrada neste CRIA., sob o n.º 4.587, do livro 03-Auxiliar. *[assinatura]*
Paulo Nogueira Filho
Escrevente

26 ABR 1996

AV.09/M.11.231 São Carlos,
Por requerimento datado de 12.04.1996, e consoante certidão n.º 078, expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 17 de fevereiro de 1995, extraída do processo protocolado sob n.º 1925/95, averbo para constar que a casa de moradia e o salão situado à Avenida São Carlos, n.º 617, teve seu primeiro lançamento do imposto predial a partir de 01 de janeiro de 1962, com a área construída de 703,00 metros quadrados. *[assinatura]*
Paulo Nogueira Filho
Escrevente

26 ABR 1996

AV.10/M.11.231 São Carlos,
Pelo título gerador da Av.09 desta, e consoante certidão n.º 101, expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 01 de março de 1995, extraída do processo protocolado sob n.º 1924/95, averbo para constar que o prédio residencial e o salão sito à Avenida São Carlos, n.º 617, com a área construída de 703,00 metros quadrados, foram DEMOLIDOS em data de 23 de abril de 1.982. *[assinatura]*
Paulo Nogueira Filho
Escrevente

26 ABR 1996

AV.11/M.11.231 São Carlos,
Pelo título gerador da Av.09 desta, e consoante certificado de Habite-se extraído do processo n.º 3.422/83, expedido continuamente no verso



Matrícula
No. 11.231

Folha
No. 2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS-SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bui. Antonio Carlos Carneiro
OFICIAL

pela Prefeitura Municipal local, aos 03 de abril de 1996, averbo para constar que neste imóvel foi edificado um prédio comercial, com frente para a Avenida São Carlos, emplacada sob n.615, com uma área construída de 703,00 metros quadrados, e inerente a edificação foi expedido pelo INSS a CND n.331328, série G, datada de 15 de abril de 1996.- VV/96 = R\$94.202,00.

Paulo Maguiera Filho
Escrivente

19 AGO 1996

R.12/M.11.231.
São Carlos, folhas 302, re ratificada por escritura de 01.08.96, livro 651, folhas 263, ambas do 2º Tabelionato local, os proprietários DIOGENES LAURIANO PALLONE e s/m. BERNADETE APARECIDA CONEGLIAN PALLONE, já qualificados, deram em HIPOTECA DE 1º Grau à firma PEUGEOT DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., com sede em São Paulo - Capital, à Avenida Morumbi n 6849, com CGC/MF. 67.405.936-0001-73, este imóvel para garantia do crédito no valor de US\$ 678.805,78, correspondentes nesta data a R\$ 681.521,00 (englobado com outro imóvel), que deverá ser amortizado no prazo de um ano, concedido à firma PALLONE CENTRO AUTOMOTIVO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LIMITADA., com sede nesta cidade, à Avenida São Carlos n 615, com CGC/MF. sob n. 67.593.194/0001-57. Demais cláusulas e condições constantes do título.

Paulo Maguiera Filho
Escrivente

***9 SET 1997**

AV.13/M.11.231
São Carlos, folhas 302, re ratificada por escritura de 21/Agosto/97, Livro n. 671, Folhas n. 231, do 2º Serviço Notarial local, e certidão de casamento datada de 16/05/91, Livro n. 94-B, Folhas n. 94, sob n.18.900 do CRCPN., do 1º Subdistrito local, averbo para constar que o nome correto do marido de Bernadete Aparecida Coneglian Pallone, é, DIOGENES LAURIANO PALLONE.

***9 SET 1997**

AV.14/M.11.231
São Carlos, folhas 302, re ratificada por escritura de 21/Agosto/97, Livro n. 671, Folhas n. 231, do 2º Serviço Notarial local, e certidão de casamento datada de 16/05/91, Livro n. 94-B, Folhas n. 94, sob n.18.900 do CRCPN., do 1º Subdistrito local, averbo para constar que o nome correto do marido de Bernadete Aparecida Coneglian Pallone, é, DIOGENES LAURIANO PALLONE.

Selange cfp. Generoso Montanari
ESCRIVENTE

***9 SET 1997**

AV.15/M.11.231
São Carlos, folhas 302, re ratificada por escritura de 21/Agosto/97, Livro n. 671, Folhas n. 231, do 2º Serviço Notarial local, e certidão de casamento datada de 16/05/91, Livro n. 94-B, Folhas n. 94, sob n.18.900 do CRCPN., do 1º Subdistrito local, averbo para constar que o nome correto do marido de Bernadete Aparecida Coneglian Pallone, é, DIOGENES LAURIANO PALLONE.

continua



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE SÃO CARLOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Filial
No. 03

Matrícula
No. 11441-3-AA

São Carlos,

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL

IMÓVEL:

CONEGLIAN PALLONE, já qualificados no título.

Solange Ap. Generoso Montanari
ESCREVENTE

Av.16/11.231 Protocolo n° 212.443
Por **REQUERIMENTO** datado de 21/Março/2.007, e Certidão n° 677 expedido pela Prefeitura Municipal local aos 14/03/2.007, extraído do Processo protocolado sob n° 22.753/06, o imóvel comercial com frente para a **AVENIDA SÃO CARLOS, n° 615**, que possuía a área construída de 703,00 m², foi ampliado em 480,25 m², totalizando uma área construída de **1.183,25 m²**. Foi emitida a CND.n° 017852007 - 21022070, datada de 22/03/2.007, pelo INSS. Base de Cálculo para cobrança dos emolumentos, custas e contribuições com base na Lei n° 10.199/98: R\$ 447.069,52 (480,25), Revista Pini, (Nov.2006). VV/2007 = R\$ 492.456,82. São Carlos, **04/04/2007**.

Solange Ap. Generoso Montanari
Escrevente

Av.17/M.11.231 - Protocolo n° 219.856

Por INSTRUMENTO PARTICULAR, emitido em São Paulo-SP., aos ~~26/12/2007~~, expedido pelo CREDOR(A), fica **CANCELADA** a HIPOTECA constante do **R.12** desta. São Carlos, **09/01/2008**.

Bel. José Maria Simão
Escrevente

R.018/M.11.231 - Protocolo n° 220.496

Por **Escritura** datada de 24/Janeiro/2008, Livro 3480, Folhas 23 a 028, do 17° Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP., os proprietários: **DIOGENES LAURIANO PALLONE** e sua mulher **BERNADETE APARECIDA CONEGLIAN PALLONE**, já qualificados, **VENDERAM** para: **PORTO SEGURO - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Avenida Rio Branco, n° 1485/1489, Bairro Campos Elíseos, em São Paulo- SP, inscrita no CNPJ/MF.n° 61.198.164/0001-60, este **IMÓVEL** pelo valor de R\$ 1.400.000,00, a ser pago da seguinte forma: a) R\$ 1.120.000,00 neste ato, através do cheque administrativo n°018299 emitido pelo Banco 237(Bradesco), agência 2374, nominal ao vendedor Diógenes Lauriano Pallone; quantia da qual conferem plena e irrevogável quitação; b) R\$ 280.000,00 a serem pagos sem juros nem atualização monetária após e efetiva transmissão da posse do imóvel, livre e desocupado de pessoas e coisas, conforme disposto no item 6 da referida escritura. VV/2007-R\$ 716.859,09. Demais condições constantes do título. O referido Tabelião emitiu a DOI. São Carlos, **27/02/2008**.

Solange Ap. Generoso Montanari
Escrevente

11441-3-120001-140000-0614



11441-3-AA 136134

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Carlos - SP

MATRÍCULA

11231

Fls.

03V

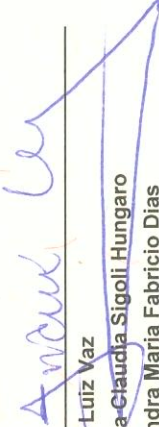
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA
COMARCA DE SÃO CARLOS-SP
CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, estando de conformidade com o original constante da Matrícula nº11231, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. . (Pedido nº 114.656).

São Carlos, 29 de julho de 2014 .

Escrevente

- 
- André Luiz Vaz
 - Juliana Claudia Sigoli Hungaro
 - Alexandra Maria Fabricio Dias
 - Irineu Nordi Junior
 - Bel. Clodoaldo Pereira de Lucena
 - Bel. Gustavo Francisco Bodas Simões
 - Sylvio Henrique Monaretti Simão

Valor cobrado pela Certidão

Ao Oficial.....R\$ 24,04
Ao Estado.....R\$ 6,84
A Carteira.....R\$ 5,06
Ao Reg. Civil.....R\$ 1,27
Ao Trib. Justiça.....R\$ 1,27

TOTAL.....R\$ 38,48
Lei Estadual nº 11.331 de 26/12/2002

